



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.267/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **GILVAN LUZ DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **GILVAN LUZ DA SILVA**, matrícula nº 963181, portador da cédula de identidade RG nº 9.801.981-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 059.577.289-77, ocupante do cargo de carreira de Analista de Contabilidade, nomeado em 07.05.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de maio de 2014 a 06 de maio de 2016, passando da referência 38 para referência 39, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de maio de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 01 novembro / 20 16
DE Nº 10.811
UJUARAMA, 01 / 11 / 20 16
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS